



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
COORDENAÇÃO DO CURSO DE LICENCIATURA EM FÍSICA DO CPET  
Rua Maria Luzia de Araújo Gomes Cabral, 791 - Bairro João de Deus, Petrolina/PE, CEP 56316-686  
Telefone: - <https://www.ifsertao-pe.edu.br/>

Petrolina, 30 de julho de 2024.

## ATA DA 1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO CURSO DE LICENCIATURA FÍSICA

Às 15 horas e 10 minutos do dia 30 de julho de 2024, sob a presidência do Coordenador do Curso de Licenciatura em Física, Bruno Gomes da Costa, e com a presença dos professores Erivelton Façanha da Costa, Pedro de Siqueira Campos Filho, Dionísio Felipe dos Santos Junior e da representante discente Mellyse Pereira Santos, iniciou-se a reunião ordinária com a seguinte pauta: **1. Indicação de membros para o NDE; 2. Instrumento de Renovação de Reconhecimento de Curso de Licenciatura em Física na plataforma eMEC; 3. O que houver.** Seguindo a Instrução Normativa Interna nº 44 do Conselho do Campus Petrolina, de 1º de dezembro de 2023, que regulamenta o funcionamento e as atribuições do Núcleo Docente Estruturante (NDE) dos Cursos Superiores do Campus, e estabelece: “A indicação dos membros do NDE será feita pelo Colegiado do Curso, com um mandato de, no mínimo, 3 (três) anos, adotando-se a estratégia de renovações parciais, de modo a haver continuidade no pensar do curso.” O Colegiado do Curso indicou os seguintes membros: Daniel Berg de Amorim Lima [Presidente] (área Física), Bruno Gomes da Costa (área Física), Cicero Thiago Gomes dos Santos (área Física), Cristiano Dias da Silva (Filosofia), Rinaldo Rufino Lopes (área Matemática), Samuel Bezerra Alves (área Física). A solicitação da portaria de designação do NDE foi encaminhada à Direção Geral do campus. Em seguida, o presidente do Colegiado apresentou os itens preenchidos no formulário eMEC para o processo de Renovação do Curso de Licenciatura em Física. A Coordenação do Curso, responsável pelo acompanhamento do processo de avaliação, preencheu o formulário eMEC com informações sobre o curso e cadastrou um total de 32 docentes que ministraram disciplinas nos últimos três anos. Informações sobre estes docentes serão disponibilizadas no site institucional. Os dados preenchidos referem-se à composição do corpo docente, experiência no exercício da docência na educação básica e superior, e produção científica, cultural, artística ou tecnológica. Não havendo mais nada a ser tratado, deu-se por encerrada a reunião. Para constar, eu, Bruno Gomes da Costa, lavrei a presente ata que, após lida, será sujeita à aprovação pelos servidores do Colegiado e assinada por mim e pelos presentes. Petrolina, 30 de julho de 2024.

SIAPE 2534569 BRUNO GOMES DA COSTA (Presidente/Coordenador)

SIAPE 1581265 ERIVELTON FAÇANHA DA COSTA (Representante Área Técnica Titular)

SIAPE 1199281 PEDRO DE SIQUEIRA CAMPOS FILHO (Representante Área Técnica Titular)

SIAPE 3638591 DIONÍSIO FELIPE DOS SANTOS JUNIOR (Representante Área Comum Titular)

MATRÍCULA 202115040011 MELLYSE PEREIRA SANTOS (Representante Discente Titular)



Documento assinado eletronicamente por **Erivelton Facanha da Costa, PROFESSOR ENS BASICO TECNOLÓGICO**, em 18/09/2024, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Bruno Gomes da Costa, Coordenador(a)**, em 18/09/2024, às 14:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Pedro de Siqueira Campos Filho**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 18/09/2024, às 23:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **Dionisio Felipe dos Santos Junior**, **PROFESSOR ENS BASICO TECN TECNOLOGICO**, em 19/09/2024, às 13:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifsertao-pe.edu.br/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0076870** e o código CRC **B9B9D49A**.

---